



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DLOG/ DIRETORIA DE LOGÍSTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edson Bernardes Júnior
Matrícula SIAPE: 1552540
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: DLOG/ Diretoria de Logística
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edson Bernardes Júnior**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DLOG/ Diretoria de Logística**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 243,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 243,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 168,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 14

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **100,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **35,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Consegui minha primeira aprovação em concurso público em uma Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, em 4 de outubro de 2006, onde fui classificado em 1º lugar em um concurso para uma vaga na Unidade Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí, para o cargo de administrador. Neste lugar, já cheguei assumindo uma chefia que era responsável por montar a 1ª equipe administrativa daquele lugar, como incumbência de ficar a frente das áreas de gestão, planejamento, compras, gestão de materiais e patrimonial, além da de pessoas, na chamada Coordenação de Administração, Planejamento e Finanças - CPAF, 3 meses após assumi a minha primeira função gratificada, uma FG3 pelo encargo desta função, tal seria trocada em alguns meses por uma FG1. Contudo, meu objetivo era ir para Goiânia, isso aconteceu em 2009, quando a Universidade Federal de Goiás - UFG, abriu edital para contratação de vários cargos administrativos, sendo 9 vagas para administrador, aqui fiquei classificado na 11ª posição, o que provocou a minha

convocação 3 meses após a finalização do certame. A minha trajetória na UFG se inicial na extinta Divisão de Transportes, onde pude desempenhar minhas atividades na assessoria administrativa e também na área de logística, quando assumi por mais de 3 anos a chefia de controle de tráfego e com passagem de 9 meses como diretor substituto desta. Em 2021, com o advento da Portaria UFG nº 229, de 26 de janeiro de 2021, foi realizada a Reestruturação do DMP. A DLOG foi fruto da divisão e reestruturação do antigo Departamento de Material e Patrimônio (DMP) em duas novas diretorias ligadas à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD). Aqui fiquei lotado na DLOG, onde pude ficar por 2 anos e 7 meses como diretor substituto, e depois apesar de sem recebimento de função gratifica fiquei e estou a frente da atual coordenação administrativa que é responsável por assessorar a direção nas rotinas administrativas; realizar modelagem de dados e relatórios de gestão; desenvolver ferramentas de controle e painéis estratégicos; apoiar na elaboração e gestão de contratos; administrar o site da DLOG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoI_Criterio6.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio6.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio6.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio6.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoII_Criterio7.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_43_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_44_GrupolV_Criterio3.pdf

9. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_45_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_46_GrupoV_Criterio2.pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_47_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_48_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_49_GrupoV_Criterio3.pdf

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_50_GrupoV_Criterio4.pdf

12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_51_GrupoVI_Criterio4.pdf

13. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_52_GrupoIV_Criterio5.pdf
-  Anexo_53_GrupoIV_Criterio5.pdf
-  Anexo_54_GrupoIV_Criterio5.pdf

14. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_55_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_56_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Edson Bernardes Júnior

Matrícula SIAPE 1552540
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 16:38